

PORTARIA Nº 088/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 553/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte membro para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 0156/2020), conforme segue:

D a d o s do Defensor Público
Designado

Defensor Público Silvio Jeferson de Santana

Órgão de atuação originário 1ª Defensoria / 3º Cargo - Núcleo Cível da Segunda Instância

Período da acumulação De 16/01/2023 a 29/01/2023 - 14 (quatorze) dias

D a d o s do Defensor Público
Designado

Defensor Público Francisco Framarion Pinheiro Junior.

Órgão de atuação originário 1ª Defensoria / 2º Cargo - Núcleo Cível da Segunda Instância

Período da acumulação De 30/01/2023 a 10/02/2023 - 12 (doze) dias.

Dados da acumulação

Defensora Pública Titular do
Órgão Regiane Xavier Dias Ribeiro

Órgão de atuação/Núcleo 2ª Defensoria / 4º Cargo - Núcleo Cível da Segunda Instância

Atribuição da acumulação 3ª Câmara de Direito Privado

Justificativa Afastamento da defensora titular do Órgão das atividades funcionais em razão de férias individuais

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a3860a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar